



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

| |
|---------|
| 01 |
| NÚMERO |
| |
| RÚBRICA |

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI

N.º 147/2018

EMENTA: "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

RELATOR: VEREADOR CÉLIO GALESKI

1. Relatório.

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 02, vaga nº 27, localizado na Rua Eugênio de Souza, Praça Lauro Muller, para Cesar Ferreira de Almeida, inscrito no CPF nº 103.136.559-10.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente e que atualmente esta desocupada.

A Lei nº 2608/93 da suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação_____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

| |
|---------|
| 10 |
| NÚMERO |
| |
| RUBRICA |

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2018, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 03 de dezembro de 2018.

É o parecer, s. m. j.

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente

VER. NORMA PEREIRA
Membro